PROJETO DE LEI Nº 146/2024.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, LEI Nº 5.191/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024, Lei 5.191, de 20 de dezembro de 2023, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatorze dias do mês de agosto de 2024.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.16 17:14:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2024

Cód. nº	07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	**Função:**	Educação
Cód. nº	361.	**Subfunção:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	0021.	**Programa:**	Ensino Fundamental

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2024**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
1.018.	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Obra Construída/Ampliada	m²	121,75	-	430.000,00	430.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	**430.000,00**	**430.000,00**

Cód. nº	09.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Cód. nº	09.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
Cód. nº	20.	**Função:**	Agricultura
Cód. nº	608.	**Subfunção:**	Promoção da Produção Agropecuária
Cód. nº	0015.	**Programa:**	Pomar da Família

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2024**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
1.021.	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária	Outros Produtos	Und.	1	-	150.000,00	150.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	**150.000,00**	**150.000,00**

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social
Cód. nº	244.	Subfunção:	Assistência Comunitária
Cód. nº	0010.	Programa:	Conselhos Municipais

Categoria de programação

Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2024**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Livre	**Vinculados**	**Total**
2.037.	Manter e Desenvolver Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	Outros Produtos	Und.	1	-	70.000,00	70.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	**70.000,00**	**70.000,00**

Cód. nº	08.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	26.	**Função:**	Transporte
Cód. nº	782.	**Subfunção:**	Transporte Rodoviário
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.041.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	Outros Produtos	Und.	1	50.000,00	-	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					**50.000,00**	**-**	**50.000,00**

Cód. nº	12.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Cód. nº	12.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Cód. nº	27.	**Função:**	Desporto e Lazer
Cód. nº	811.	**Subfunção:**	Desporto de Rendimento
Cód. nº	0020.	**Programa:**	Esportes e Lazer

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.061.	Manter e Desenvolver Ações de Participações em Competições - Esporte de Rendimento	Unid	Ativ	1	50.000,00	-	**50.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**50.000,00**	-	**50.000,00**

Cód. nº	07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	13.	**Função:**	Cultura
Cód. nº	392.	**Subfunção:**	Difusão Cultural
Cód. nº	0025.	**Programa:**	Difusão Cultural e Conhecimento

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.076	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura	Outros Produtos	Outros	1.00	-	162.095,98	162.095,98
Custo total do Projeto/Atividade					**-**	**162.095,98**	**162.095,98**

Cód. nº	06.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Cód. nº	06.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. nº	08.	**Função:**	Assistência Social
Cód. nº	244.	**Subfunção:**	Assistência Comunitária
Cód. nº	0008.	**Programa:**	Proteção Social Especial

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.121	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	Outros Produtos	Outros	1.00	39.205,77	-	39.205,77

ANEXO II
Redução de Metas LDO 2022/2025

Cód. nº	08.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.004.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
Cód. nº	26.	**Função:**	Transporte
Cód. nº	782.	**Subfunção:**	Transporte Rodoviário
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.042.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços	Outros Produtos	Und.	01	50.000,00		**50.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**50.000,00**		**50.000,00**

Cód. nº	12.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Cód. nº	12.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Cód. nº	27.	**Função:**	Desporto e Lazer
Cód. nº	812.	**Subfunção:**	Desporto Comunitário
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.062.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer	Unid	Ativ	-	59.205,77	-	59.205,77
Custo total do Projeto/Atividade					**59.205,77**	-	**59.205,77**

Cód. nº	07.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	**Função:**	Educação
Cód. nº	361.	**Subfunção:**	Ensino Fundamental
Cód. nº	0021.	**Programa:**	Ensino Fundamental

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.068.	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	1	-	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					**-**	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**

Cód. nº	11.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
Cód. nº	11.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
Cód. nº	23.	**Função:**	Comércio e Serviços
Cód. nº	122.	**Subfunção:**	Administração Geral
Cód. nº	0017.	**Programa:**	Desenvolvimento Econômico e Turismo

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2024	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.059.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. De Des. Econômico e Turismo	Outros Produtos	Und.	1	30.000,00	-	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					**30.000,00**	**-**	**30.000,00**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 146/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Agropecuária

Suplementação de dotação para Aquisição de Uma Roçadeira Articulada para execução de serviços de roçados em geral e pequenos podas de arvores nas estradas rurais Municipais, facilitando e reduzindo os custos para a manutenção destas vias, através de Emenda Parlamentar (202440740001) de Nelsi Coguetto Maria;

- Suplementação de dotação orçamentária do Departamento de Agropecuária para aquisição de um computador para desenvolver rotinas diárias da Secretária. O valor será retirado da despesa de Material de Consumo.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

- Suplementação Orçamentária para criação do Projeto/Atividade - Manter e Desenvolver ações do CIASOP (Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná), que tem por finalidade abrigar mulheres em situação de violência;

- Reforço de dotação para utilização dos recursos da Deliberação 04/2024 CEDM/PR, tendo como objetivo o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às violências contra as Mulheres. O valor na despesa de Equipamentos e Material permanente será utilizado para a aquisição de Tendas.

Secretaria de Educação e Cultura

- Valor referente a suplementação de dotação orçamentária para construção e reforma na Escola Municipal Vovô Cassiano - Vila Pasa, conforme documentação apresentada pelo Departamento de Engenharia. Justificamos a urgência, em razão da reforma dos banheiros, para que possam serem utilizados pelos alunos portadores de necessidades especiais, a reforma irá contemplar uma área total de 121,75 m²;

- Valor referente adequação orçamentária, em razão do recurso recebido referente a Lei 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, conforme Plano de Aplicação de Recursos cadastrado na plataforma TransfereGov pela Divisão de Cultura. Os valores serão destinados conforme segue: Consumo: aquisição de materiais para montagem de figurinos e cenários; Serviços: despesas com festas populares e contratação de artistas credenciados para apresentações culturais.

Secretária de Esportes e Lazer

- Suplementação de dotação orçamentária da despesa de PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, para levar atletas as competições Handebol Masculino campeonato Paranaense Toledo e Capanema, Bocha Campeonato Paranaense Santa Terezinha de Itaipu, Futsal Copa Amop e jogos da Juventude, Marechal Candido de Rondon e Nova Santa Rosa, Futsal Copa Italianinha em Toledo, Sao Pedro do Iguaçu e Marechal Candido de Rondon. Conforme as equipes vão se classificando as equipes vão competindo em outras cidades.

Secretaria de Infraestrutura e obras

- Suplementação de dotação orçamentária do Departamento de Obras para aquisição de cascalho para manutenção de estradas rurais.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 14 de agosto de 2024.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito